



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL N.º 035/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

- Considerando a Lei Municipal n.º. 1.948, de 23 de Maio de 2006, alterada pela Lei 2.479, de 25 de Fevereiro de 2015, e

- Considerando o pedido de afastamentos de membros devido ao prazo de desincompatibilização por interesse em participar do pleito de Cargos Eletivos em 2016, protocolados em 29 e 30/03/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros abaixo discriminados, conforme suas representações, que constitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal n.º. 1.948, de 23 de Maio de 2006, alterada pela Lei n.º. 2.479, de 25 de Fevereiro de 2015, os quais foram nomeados através do Decreto 021/2015, de 02 de Março de 2015 com substituição de membro através do Decreto n.º. 064/2015, de 03 de Agosto de 2015.

Membros:

Representante do Órgão Municipal de Assistência Social:

- Senhora Deise Perpetua Marion (membro titular) substituída pela Senhora Kátia Aparecida dos Santos Alves.

Representante do Órgão Municipal de Saúde Pública:

- Senhor Adilson Olívio (membro titular) substituído pelo Senhor Eduardo Ricardo Antunes de Toledo.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais Membros do respectivo Conselho, nomeados através do Decreto 021/2015, de 02 de Março de 2015 com substituição de membro através do Decreto n.º. 064/2015, de 03 de Agosto de 2015.

Art. 3º - Os membros nomeados pelo artigo primeiro, ficam empossados desde o dia 1º de Abril de 2016, exercendo seus mandatos até o dia 1º de Março de 2017, podendo ser reconduzidos, conforme Art. 8º da Lei Municipal n.º. 1.948 de 23 de Maio de 2006.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 08 dias do Mês de Abril de 2016.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

